



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

LUÍSA SALGUES RODRIGUES

**A REFORMA TRABALHISTA DE 2017 AFETOU A TAXA DE DESEMPREGO NO
BRASIL?**

RECIFE

2023

LUÍSA SALGUES RODRIGUES

**A REFORMA TRABALHISTA DE 2017 AFETOU A TAXA DE DESEMPREGO
NO BRASIL?**

TCC apresentado ao curso de ciências econômicas da
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), como
requisito para obtenção do título de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Eduardo Alves da Silva

RECIFE

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Rodrigues, Luísa Salgues.

A REFORMA TRABALHISTA DE 2017 AFETOU A TAXA DE
DESEMPREGO NO BRASIL? / Luísa Salgues Rodrigues. - Recife, 2023.
22 p. : il., tab.

Orientador(a): Marcelo Eduardo Alves da Silva

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Econômicas -
Bacharelado, 2023.

Inclui referências, apêndices.

1. Reforma trabalhista. 2. Taxa de desemprego. 3. Método do controle
sintético. I. Silva, Marcelo Eduardo Alves da. (Orientação). II. Título.

330 CDD (22.ed.)

LUÍSA SALGUES RODRIGUES

**A REFORMA TRABALHISTA DE 2017 AFETOU A TAXA DE DESEMPREGO NO
BRASIL?**

TCC apresentado ao curso de ciências econômicas da
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), como
requisito para obtenção do título de Bacharel em Economia.

Aprovado em: 29/09/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo Eduardo Alves da Silva (Orientador)

Universidade Federal de Pernambuco

Profº. Dr. Rafael da Silva Vasconcelos (Examinador Interno)

Universidade Federal de Pernambuco

RESUMO

Este trabalho busca analisar o efeito da reforma trabalhista de 2017 na taxa de desemprego do Brasil. Devido aos impactos da COVID-19 na economia e à crise econômica desencadeada pela pandemia, torna-se difícil identificar o impacto da reforma trabalhista. Para distinguir os efeitos da reforma trabalhista, foi utilizado o método do controle sintético para simular um cenário em que a reforma trabalhista não foi aprovada no Brasil, a fim de verificar os impactos da reforma na taxa de desemprego.

Palavras-chave: reforma trabalhista, taxa de desemprego, método do controle sintético.

ABSTRACT

This work seeks to analyze the effect of the 2017 labor reform on Brazil's unemployment rate. Due to the impacts of COVID-19 on the economy and the economic crisis triggered by the pandemic, it is difficult to identify the impact of labor reform. To distinguish the effects of the labor reform, the synthetic control method was used to simulate a scenario in which the labor reform was not approved in Brazil, in order to verify the impacts of the reform on the unemployment rate.

Keywords: labor reform, unemployment rate, synthetic control method.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	7
3 METODOLOGIA.....	8
3.1 Metodologia do Controle Sintético.....	8
3.2 Base de Dados.....	9
4 RESULTADOS.....	10
5 CONCLUSÃO.....	14
6 REFERÊNCIAS.....	16
7 APÊNDICE.....	18

1 INTRODUÇÃO

Em novembro de 2017, entrou em vigor a reforma trabalhista, que tinha como objetivo reduzir as altas taxas de desemprego que assolavam o Brasil. O país estava em recessão desde a crise econômica de 2014, e, para diminuir a taxa de desemprego, a reforma trabalhista brasileira buscou modificar diversos pontos da CLT, com o propósito de flexibilizar as regulamentações trabalhistas. O argumento era que, com essa flexibilização, mais empregos seriam criados. A reforma trabalhista brasileira foi inspirada na reforma trabalhista espanhola, a qual foi revogada em janeiro de 2022.

Os principais pontos da reforma foram: alterações na duração da jornada de trabalho permitida, antes limitada a 8 horas diárias e 44 horas semanais; agora pode ser estendida a 12 horas de trabalho e 36 horas de descanso, respeitando as 220 horas mensais. Acordos coletivos agora passam a prevalecer sobre a legislação. Também houve a regulamentação do trabalho intermitente. Foi também criada a rescisão por acordo, na qual, caso esse novo tipo de rescisão seja escolhido, deverá ser realizado o pagamento de metade do aviso prévio e da multa sobre o saldo do FGTS do empregado. Além disso, a reforma permitiu que gestantes e lactantes trabalhassem em locais com insalubridade de grau baixo ou médio.

Entretanto, nos últimos cinco anos desde a reforma trabalhista, ocorreram inúmeros acontecimentos no Brasil e no mundo, como a Pandemia da Covid-19, que desencadeou uma profunda crise econômica global. Portanto, isso dificulta a avaliação do impacto da reforma trabalhista no Brasil. A reforma trabalhista é vista por alguns como um retrocesso em termos de direitos trabalhistas, o que causou uma precarização do trabalho, conforme argumentado por Júnior e Silva (2020).

Até recentemente, era consenso nas análises econômicas de instituições internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Banco Mundial, que menos medidas de proteção trabalhista levariam à diminuição do desemprego, como afirmam Brancaccio, Cristofaro e Giammetti (2020). Entretanto, estudos empíricos recentes têm chegado a resultados diferentes, e as instituições internacionais têm mudado seu posicionamento quanto a isso, como a Organização Internacional do Trabalho (ILO), que, em 2015, publicou um estudo feito com 63 países e encontrou que as taxas de desemprego em geral não foram afetadas, ou até mesmo aumentaram após a diminuição das leis trabalhistas (ILO, 2015).

Portanto, o objetivo deste trabalho é investigar se a reforma trabalhista brasileira de 2017 de fato gerou novos empregos, utilizando o método de criação de um Brasil sintético, onde a reforma trabalhista não teria ocorrido, e examinando as diferenças nas taxas de desemprego.

A literatura econômica como um todo não chegou a um consenso sobre se o relaxamento das leis trabalhistas efetivamente resulta na redução das taxas de desemprego, como demonstram Brancaccio, Cristofaro e Giammetti (2020). Eles analisaram 53 artigos acadêmicos publicados entre 1990 e 2019 para determinar se os resultados se alinham com o chamado "consenso FMI-OCDE". Os resultados indicam uma falta de consenso entre os artigos. No entanto, estudos mais recentes (de 2010 a 2019) têm mostrado que muitas das reformas trabalhistas que desregulamentaram o mercado de trabalho não contribuíram para a redução das taxas de desemprego, mas sim o oposto.

Ao analisar a reforma trabalhista espanhola de 1984, Aguirregabiria e Alonso-Borrego (2009) constataram que, embora a reforma tenha reduzido a taxa de desemprego, houve uma substituição de empregos permanentes por empregos temporários, o que resultou em um impacto mínimo na produtividade do trabalho e no valor das empresas como resultado da reforma trabalhista.

Piton e Rycx (2019) analisaram o impacto da regulação nos mercados de produção e trabalho nas taxas de desemprego na Europa entre 1998 e 2013. Eles demonstraram que a desregulamentação do mercado de trabalho, medida pelo índice de legislação de proteção ao emprego, aumentou as taxas de desemprego.

No entanto, nos estudos que analisaram a reforma trabalhista brasileira de 2017, os resultados foram positivos, indicando que a reforma de fato gerou mais empregos. Corbi, Ferreira, Narita e Souza (2022) conduziram um estudo sobre o impacto da Justiça do Trabalho na economia brasileira, incluindo o desemprego e os salários, antes e depois da reforma trabalhista de 2017. Em seu modelo, eles descobriram que a alteração das leis relativas ao pagamento dos custos dos processos trabalhistas, de forma a desincentivar a abertura desses processos, reduziu a taxa de desemprego em 1,7%.

Para investigar os efeitos da reforma trabalhista, este trabalho se baseia no artigo de Serra, Bottega e Sanches (2022), no qual eles criam um Brasil sintético onde a reforma trabalhista não foi implementada. Isso permite a comparação entre ambas as versões do Brasil e assim analisar o impacto da reforma trabalhista. No entanto, os resultados do estudo foram inconclusivos devido a divergências significativas nos testes de placebo, que são realizados

para determinar se os resultados encontrados no Brasil sintético têm relevância estatística em comparação com outros países reais e sintéticos. Portanto, os resultados do estudo não puderam ser considerados significativos.

Dentro desse contexto, este trabalho contribui para a literatura fornecendo mais um conjunto de evidências sobre o impacto da reforma trabalhista de 2017 no comportamento da taxa de desemprego no Brasil. Os resultados indicam que a taxa de desemprego teria aumentado mais nos últimos anos se a reforma trabalhista não tivesse sido implementada, demonstrando um impacto positivo da reforma nesse aspecto.

Além desta introdução, este trabalho está dividido em 5 seções. A seção 2 apresenta o referencial teórico, enquanto as seções subsequentes abordam a metodologia, os dados utilizados neste estudo e os resultados obtidos, que visam discutir o impacto da reforma trabalhista sobre a taxa de desemprego. Por fim, a última seção discorre sobre os resultados encontrados e sua contribuição para o debate na literatura sobre a reforma trabalhista de 2017.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O método do grupo de controle sintético foi desenvolvido por Abadie e Gardeazabal (2003) em um estudo sobre os efeitos de ataques terroristas no PIB per capita do País Basco, na Espanha. Esse método envolve a criação de um grupo de controle que simula um país onde um determinado evento não ocorreu (no artigo de 2003, onde não houve ataques terroristas no País Basco), construído com base nos dados de outros países.

O cálculo do vetor de pesos para a construção do grupo de controle sintético, conforme descrito por Serra, Bottega e Sanches (2022), é o seguinte:

Sejam J o número de países no grupo de controle, K , o número de variáveis e W , o vetor de pesos, que somam a unidade: $W=(W_1,...,W_J)'$, de dimensão $J \times 1$. Esse vetor de pesos é escolhido com base no conjunto de dados para o grupo de controle, de forma que o comportamento da variável de interesse do país sintético seja parecido com o verdadeiro pré-intervenção.

Sejam X_1 um vetor $K \times 1$ de valores das variáveis do país estudado antes do tratamento; X_0 , uma matriz $K \times J$ que contém as mesmas variáveis para J possíveis países no grupo de controle e V , uma matriz diagonal. O vetor de pesos W^* é escolhido tal que resolva o problema de minimização a seguir, de modo que a variável de interesse (taxa de

desemprego) do país sintético melhor reproduza a trajetória da taxa do país verdadeiro, antes do tratamento. O valor predito das variáveis $X1^*$ para o país de controle é dado pelo produto entre o peso ótimo W^* , resultante do problema de minimização, e o valor da variável Xo : $X1^* = XoW^*$

$$\text{Min } (X1 - XoW)' V (X1 - XoW)$$

$$\text{sujeito a } W_j \geq 0, j = 1 \dots J \quad W_j = 1, \text{ para } j = 1, \dots, J.$$

Em resumo, o vetor de pesos ótimo W^* minimiza a distância entre a taxa de desemprego do Brasil real e do Brasil sintético.

3 METODOLOGIA

3.1 Metodologia do Controle Sintético

Conforme proposto por Serra, Bottega e Sanches (2022), que se basearam no artigo de Abadie e Gardeazabal (2003), parte da metodologia envolve a criação de um país sintético.

O objetivo é analisar os quatro anos desde a aprovação da reforma trabalhista, e para esse fim, o método do controle sintético é considerado o mais apropriado para avaliar políticas públicas de curto prazo, conforme Rezende (2017, citado por Serra, Bottega e Sanches, 2022). Portanto, será utilizado neste estudo.

O método de controle sintético consiste em criar uma versão contrafactual de um país, onde algum evento que ocorreu nesse país não teria ocorrido no país sintético. Em Serra, Bottega e Sanches (2022), bem como neste trabalho, será criado um Brasil sintético onde a reforma trabalhista não ocorreu, a fim de avaliar os impactos dessa reforma. Por outro lado, em Abadie e Gardeazabal (2003), foi criado um País Basco sintético onde os atentados terroristas, que ocorreram com frequência ao longo de décadas no País Basco, não teriam acontecido, com o propósito de avaliar o impacto econômico desses ataques.

Para criar esse Brasil sintético, foram utilizados dados de países com economias semelhantes à do Brasil. A simulação do Brasil onde a reforma trabalhista não ocorreu foi realizada por meio de uma média ponderada dos indicadores selecionados.

Os países foram selecionados a partir de uma pré-seleção de nações que, no período de 2018 a 2021, não passaram por nenhuma reforma trabalhista e não pertencem à

OPEP. A escolha desses países será baseada na semelhança das variáveis em relação ao Brasil. Mais especificamente, o modelo selecionará os países mais relevantes entre os pré-selecionados e indicará os pesos que eles devem ter na média ponderada.

A variável analisada será a taxa de desemprego. Para tornar o Brasil sintético viável e semelhante ao Brasil real antes da reforma, serão inseridas variáveis de controle que influenciarão a variável analisada.

As variáveis de controle são as mesmas utilizadas em Serra, Bottega e Sanches (2022), que, por sua vez, foram baseadas nas variáveis macroeconômicas típicas da literatura. Essas variáveis são: taxa de inflação, taxa de juros, taxa de crescimento do PIB e variação da taxa de câmbio.

Após a criação do Brasil sintético, a diferença na taxa de desemprego entre o Brasil real e o sintético será calculada. Essa diferença indicará se o Brasil real, onde a reforma trabalhista ocorreu, possui taxas de desemprego mais baixas do que o Brasil sintético, onde a reforma não ocorreu.

No entanto, a metodologia do país sintético apresenta uma fraqueza, que é a incapacidade de determinar se os resultados obtidos no país sintético são estatisticamente significativos.

Para contornar esse problema, Abadie e Gardeazabal (2003) sugerem o uso do chamado teste de placebo. Esse teste envolve a seleção de um ou mais países com maior peso no grupo de controle e a aplicação do método do controle sintético a eles, excluindo o país que está sendo estudado da amostra. Em seguida, compara-se a diferença entre o país real e o sintético. Se houver uma grande diferença entre eles, isso indica que os resultados do modelo não são estatisticamente significativos.

3.2 Base de Dados

Os dados das variáveis, tanto de controle quanto da variável analisada, foram obtidos no Banco Mundial, especificamente na base de dados World Development Indicators (WDI).

Para a aplicação do método do controle sintético, todos os países do mundo foram considerados. No entanto, os países que implementaram alguma forma de reforma trabalhista durante os anos de 2018 a 2021 foram excluídos da amostra, assim como

aqueles que não tinham todos os dados necessários disponíveis. Além disso, os países que fazem parte da OPEP foram excluídos durante a pré-seleção.

O período a ser analisado abrange os anos de 2003 a 2021, com os anos de 2003 a 2017 compreendendo o período pré-tratamento e os anos de 2018 a 2021 representando o período de tratamento.

4 RESULTADOS

A Tabela 4 mostra a média da distribuição das variáveis preditoras do Brasil, do Brasil Sintético e da média dos países que compõem a amostra até 2017. Os países da amostra demonstram maior proximidade com o Brasil na variação da taxa de câmbio, enquanto o Brasil Sintético, composto pela África do Sul, São Vicente e Granadinas e Madagascar (Tabela 5), se assemelha significativamente à média da taxa de desemprego do Brasil original, assim como à taxa de inflação.

Tabela 1: Taxa de desemprego

	2018	2019	2020	2021
Brasil	12.5	12.0	13.9	13.3
Brasil Sintético	9.26	9.57	9.84	10.8

Na Tabela 1, é possível observar que a taxa de desemprego no Brasil sintético a partir de 2018 (após a reforma trabalhista de 2017) já é menor do que no Brasil real, o que sugere que o Brasil poderia ter tido taxas de desemprego mais baixas se a reforma trabalhista não tivesse sido implementada. No entanto, é importante ver essa menor taxa de desemprego no grupo sintético com cautela, pois, como argumentamos a seguir, o modelo pré-tratamento apresentou pouca aderência.

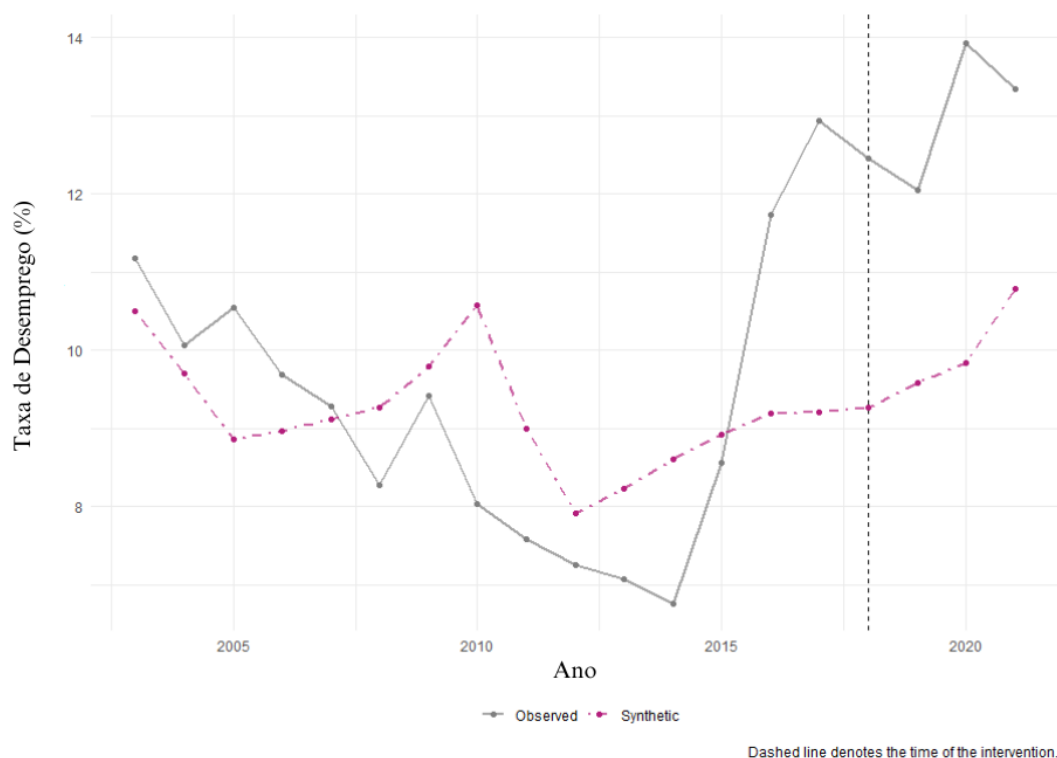


Figura 1: Diferença das taxas de desemprego entre o Brasil e o Brasil Sintético

A Figura 1 ilustra as variações na taxa de desemprego entre o Brasil e o grupo sintético ao longo dos anos. Mesmo antes da implementação da reforma trabalhista, a diferença entre o Brasil real e o Brasil sintético é notável, principalmente a partir de 2014, quando ocorre um descolamento significativo do grupo de controle. Essa observação indica que a aderência do grupo sintético ao Brasil não é muito alta, o que sugere que o modelo pode não ser confiável. Devido a esse descolamento entre o Brasil e seu grupo sintético, este estudo concentrará sua análise no comportamento da taxa de desemprego após a implementação da reforma trabalhista de 2017, observando e comparando as variações a partir de 2018.

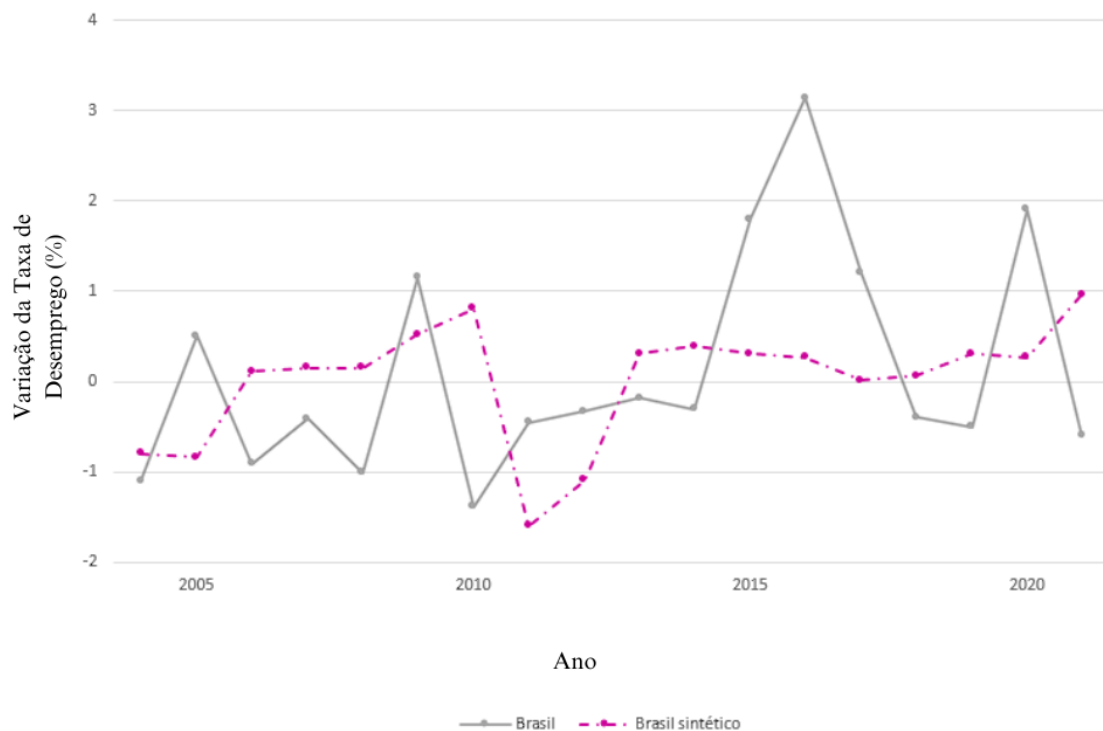


Figura 2: Diferença da variação das taxas de desemprego entre o Brasil e o Brasil Sintético

A Figura 2 apresenta a variação da taxa de desemprego no Brasil e no grupo de controle. Na Tabela 2, podemos ver que a diferença na variação da taxa de desemprego entre o Brasil no período de 2018 a 2021 e o Brasil Sintético seria 1,24% menor, ou seja, o desemprego no Brasil Sintético cresceu mais desde a reforma trabalhista do que no Brasil real. Com base nesses resultados, pode-se concluir que os efeitos da reforma foram positivos.

Tabela 2: Variações da taxa de desemprego

	2018	2019	2020	2021	Total
Brasil	-0.4	-0.5	1.9	-0.6	0.4
Brasil Sintético	0.06	0.31	0.27	1	1.64
<i>Diferença</i>	<i>-0.46</i>	<i>-0.81</i>	<i>1.63</i>	<i>-1.6</i>	<i>-1.24</i>

Dado que a metodologia do país sintético não permite determinar se os resultados são estatisticamente relevantes, seguimos o teste de placebo sugerido por Abadie e

Gardeazabal (2003). As Figuras 3, 4 e 5 mostram, respectivamente, os testes de placebo para Madagascar, África do Sul e São Vicente e Granadinas. Em todos os três testes de placebo, observa-se uma baixa aderência entre os países e o grupo sintético, indicando que os resultados do Brasil sintético podem não ser estatisticamente significativos.

Em Serra, Bottega e Sanches (2022), é proposto um método para determinar se a diferença na variação da taxa de desemprego entre o Brasil com a reforma trabalhista e o Brasil Sintético sem a reforma é estatisticamente significativa. O artigo utiliza o teste de placebo e na Tabela 6 são apresentados os pesos dos países na construção dos grupos sintéticos correspondentes.

A diferença nas variações da taxa de desemprego nos países que passaram pelo tratamento servirá para determinar se as diferenças nas variações da taxa de desemprego entre o Brasil e o grupo sintético são estatisticamente significativas ou apenas aleatórias. Se as diferenças nas variações da taxa de desemprego nesses países forem menores do que as do Brasil, ou seja, inferiores a 1,24%, isso indicaria que a reforma trabalhista teve um impacto significativo na variação da taxa de desemprego no Brasil.

Na Tabela 3, apresentam-se as variações na taxa de desemprego dos países submetidos ao teste de placebo. A diferença na variação da taxa de desemprego entre Madagascar e seu grupo sintético, durante o período de 2018 a 2021, é de 0,7%. A África do Sul registra uma diferença de 4,5% na variação em relação ao seu grupo sintético, enquanto São Vicente e Granadinas apresenta uma diferença de 2,3% na variação da taxa de desemprego em comparação com seu grupo sintético.

Tabela 3: Variações da taxa de desemprego dos placebos

Madagascar					
	2018	2019	2020	2021	Total
Madagascar	0.01	0.01	0.52	-0.05	0.49
Madagascar Sintético	-0.21	-0.12	0.08	0.04	-0.21
<i>Diferença</i>	<i>0.22</i>	<i>0.13</i>	<i>0.44</i>	<i>-0.09</i>	<i>0.7</i>

África do Sul					
	2018	2019	2020	2021	Total
África do Sul	0.2	1.3	-1.2	4.5	4.8
África do Sul Sintética	-1.1	0.1	1.4	-0.1	0.3
<i>Diferença</i>	<i>1.3</i>	<i>1.2</i>	<i>-2.6</i>	<i>4.6</i>	<i>4.5</i>

São Vicente e Granadinas					
	2018	2019	2020	2021	Total
São Vicente e Granadinas	0	0.1	1.5	-0.2	1.4
São Vicente e Granadinas Sintético	0.2	0.4	-0.1	3.2	3.7
<i>Diferença</i>	<i>-0.2</i>	<i>-0.3</i>	<i>1.6</i>	<i>-3.4</i>	<i>-2.3</i>

Dado que a diferença na variação da taxa de desemprego entre os países e seus grupos sintéticos é mais significativa do que a diferença observada entre o Brasil e seu grupo sintético, isso é mais um indicador que não é possível determinar com certeza se a reforma trabalhista brasileira teve um impacto positivo ou negativo no desemprego que buscava combater.

5 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo analisar o impacto da reforma trabalhista nos níveis de desemprego no Brasil, contribuindo assim para o debate sobre a eficácia dessa medida, especialmente em um momento em que líderes sindicalistas estão defendendo a revogação da reforma trabalhista.

Embora os resultados encontrados sugiram que a reforma trabalhista teve um efeito positivo sobre a taxa de desemprego, principalmente na simulação do Brasil Sintético, que indica que a taxa de desemprego teria aumentado mais durante a crise econômica provocada pela COVID-19, é importante notar que esses resultados não são

estatisticamente significativos o suficiente para serem considerados uma resposta definitiva.

Uma reforma trabalhista geralmente leva algum tempo para que seus efeitos sejam totalmente percebidos, podendo levar mais de uma década, conforme apontado por Vaz e Barreira (2018). Portanto, não é surpreendente que os impactos da reforma trabalhista tenham sido modestos até o momento, especialmente considerando o contexto da pandemia global de COVID-19.

6 REFERÊNCIAS

ABADIE, A.; GARDEAZABAL, J. **The Economic Costs of Conflict: A Case Study of the Basque Country.** American Economic Review, 93(1), 113–132, 2003.

AGUIRREGABIRIA, V.; ALONSO-BORREGO, C. **Labor contracts and flexibility: evidence from a labor market reform in Spain.** Economic Inquiry, 52 (2), p.930-957, 2014.

AGÊNCIA SENADO. **Aprovada em 2017, reforma trabalhista alterou regras para flexibilizar o mercado de trabalho.** Senado Notícias. Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/05/02/aprovada-em-2017-reforma-trabalhista-alterou-regras-para-flexibilizar-o-mercado-de-trabalho>>. Acesso em 01/10/2023.

BRANCACCIO, E.; CRISTOFARO, F.; GIAMMETTI, R. **A Meta analysis on Labour Market Deregulations and Employment Performance: No Consensus Around the IMF-OECD Consensus.** Review of Political Economy, 32 (1), p.1-21, 2020.

BRASIL ECONÔMICO. **Espanha Revoga Reforma Trabalhista Após Aumento do Desemprego.** IG Economia, 2022. Disponível em <<https://economia.ig.com.br/2022-01-04/revogacao-reforma-trabalhista-espanha.html>>. Acesso em 28/09/2022.

CONFORTI, L. P.; **A “Reforma Trabalhista” e os Impactos no Combate ao Trabalho Análogo a de Escravo.** Rev. Fac. Direito UFMG, Belo Horizonte, n. 77, pp. 145-166, jul./dez. 2020.

CORBI, R.; FERREIRA, R.; NARITA, R.; SOUZA, D. **Labor Courts, Job Search and Employment: Evidence from a Labor Reform in Brazil.** São Paulo: USP, 2022.

COUTINHO, D. **Sindicatos pressionam, mas Lula não deve revogar reforma trabalhista.** IG Economia, 2023. Disponível em

<<https://economia.ig.com.br/2023-02-16/governo-lula-revogacao-reforma-trabalhista.html>>
> . Acesso em 05/09/2023.

FERRAZ, C. **Quem ganhou e quem perdeu com a reforma trabalhista.** Apêndice metodológico Nexo, 2022. Disponível em <<https://www.nexojornal.com.br/colunistas/2022/Quem-ganhou-e-quem-perdeu-com-a-reforma-trabalhista>>. Acesso em 30/09/2022.

HIRABAHASI, G . **Reforma trabalhista foi “tragédia para formalização do trabalho”, mas não deve ser revogada, diz ministro.** CNN Brasil, 2023. Disponível em <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/reforma-trabalhista-foi-tragedia-para-formalizacao-do-trabalho-mas-nao-deve-ser-revogada-diz-ministro>>. Acesso em 07/09/2023.

INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION (ILO). Labor regulations and employment patterns. IN: ILO. **World Employment Social Outlook: the changing nature of jobs.** International Labor Office 2015.

JÚNIOR, S. D. G.; SILVA, E. B. **A “Reforma” Trabalhista Brasileira em Questão: Reflexões Contemporâneas em Contexto de Precarização Social do Trabalho.** Farol - Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 7 n. 18, p 117-163, Abril de 2020.

PITON, C.; RYCX, F. **Unemployment impact of product and labor market regulation: evidence from European countries.** IZA Journal of Labor Policy, 9 (6), 2019.

SERRA, G. P.; BOTTEGA, A.; SANCHES, M. S. **A reforma trabalhista de 2017 teve efeito sobre a taxa de desemprego no Brasil? Uma análise dos primeiros anos de vigência da Lei 13.467/2017.** São Paulo: Nota de Política Econômica nº 21, 2022.

SILVA, S. P. **A Estratégia Argumentativa da Reforma Trabalhista no Brasil à Luz de Dados Internacionais.** IPEA Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise, v. 68, p 99-100, Abril de 2018.

VAZ, B. O. E.; CABRAL BARREIRA, T. C. **Em Foco IBRE: os impactos da reforma trabalhista brasileira**. Boletim Macro - FGV IBRE, p. 22-26, Agosto 2018.

7 APÊNDICE

Tabela 4: Média da distribuição para a unidade de intervenção observada, o controle sintético e a média dos países da amostra

	Brasil	Brasil Sintético	Países da Amostra
Taxa de Desemprego	9.22	9.19	7.81
Taxa de Crescimento do PIB	2.44	3.26	4.21
Variação da Taxa de Câmbio	0.0152	0.0476	0.0212
Taxa de Inflação	6.49	6.92	5.64
Taxa de Juros	35.1	24.1	5.82

Tabela 5: Peso de cada país na construção do Brasil sintético

País	Peso
Madagascar	0.636
África do Sul	0.225
São Vicente e Granadinas	0.139

Tabela 6: Peso de cada país na construção dos países sintéticos de placebos

Madagascar	
País	Peso

Ilhas Salomão	0.756
Bielorrússia	0.244
África do Sul	
País	Peso
Namíbia	0.598
São Vicente e Granadinas	0.402
São Vicente e Granadinas	
País	Peso
África do Sul	0.746
Santa Lúcia	0.155
Madagascar	0.0996

Figura 3: Teste Placebo Madagascar

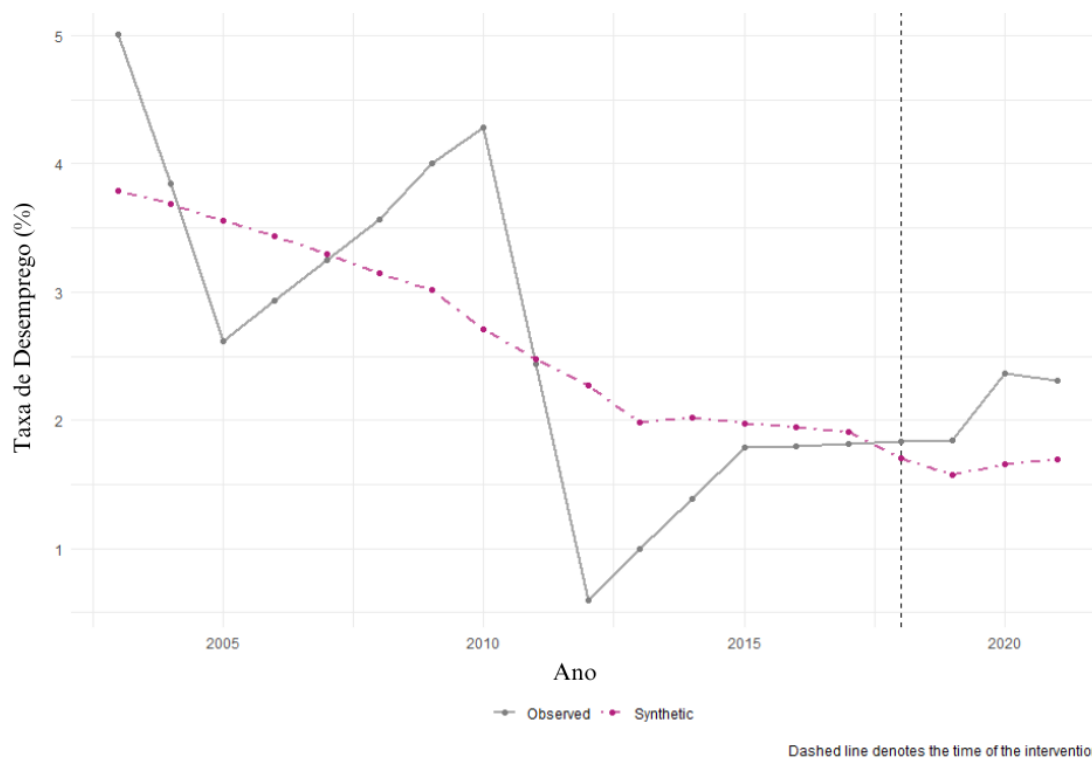


Figura 4: Teste Placebo África do Sul

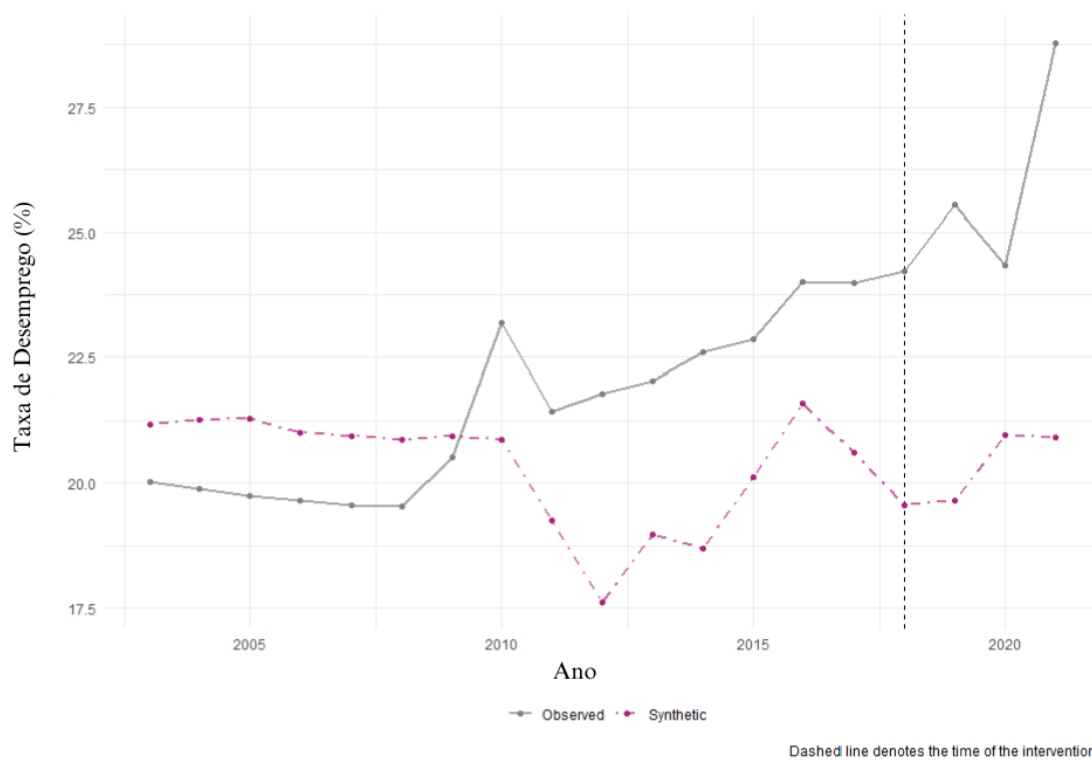


Figura 5: Teste de Placebo São Vicente e Granadinas

